

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de conformidade com o Artigo 3.º da Lei Municipal de N.º 033/98 de 22.12.1998, a Servidora a Sr. MAUNUIR MARGARIDA PINTO, RG N.º 1.403.849-PR, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - II, Símbolo C-7 para ENCARREGADO DE SERVIÇO - IV, Símbolo C-6, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Março de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal